



INDICAÇÃO Nº. 380/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG.

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE UMA FARMÁCIA POPULAR JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.**

Venho, por meio desta, sugerir a instalação de uma unidade da Farmácia Popular junto ao Pronto Socorro Municipal. Tal medida visa facilitar o acesso imediato dos pacientes aos medicamentos essenciais, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade e que, muitas vezes, enfrentam dificuldades para se deslocar a outros pontos da cidade após o atendimento de urgência.

A proximidade entre o atendimento médico e a dispensação de medicamentos contribuirá para mais agilidade no tratamento, promovendo mais conforto aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e fortalecendo a qualidade do serviço público de saúde em nosso município.

Contando com a atenção e providências necessárias, renovo meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 24 de junho de 2025.

**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA**